

- **(11) 94036-5620**
- contato@weblab.com.br
- Araras SP

Contratada:	
A empresa WebLab , com sede no endereço:	
	ada CONTRATADA, representada
na forma de seus atos legais pelo Sr.	
CPF n° 000 <u>.000.000-00</u> .	, F == 0.000 0.000
di i i ooo <u>.ooo.ooo oo</u> .	
Contratante:	
A empresa:, representa	da por .
inscrito no CPF nº , com sede	oo endereco:
, na qui	alidade de representante legal da
empresa, conforme seus atos constitutivos.	andade de representante regai da
empresa, comorme seus atos constitutivos.	
Descrição do Contrato – T <mark>erm</mark> o <mark>de Uso de</mark> Softw	are em Versao Alpha
Esta contrata tom como chiativo formalizar a como	remisse entre es portes, no qual
Este contrato tem como objetivo formalizar o comp	
a empresa, doravai	
concorda <mark>em utilizar, de</mark> forma expe <mark>rim</mark> ental, o sof	
rápido, de <mark>se</mark> nvolvido por universitários como parte	
O softwar <mark>e encontra-se na versão Alpha (Versão e</mark>	em desenvolvimento, com
testes e validação realizados junto a clientes re	ais de forma controlada), ou
seja, é u <mark>ma</mark> ve <mark>rs</mark> ão i <mark>n</mark> icial destinada exclusivamento	e para fins de testes e validações,
podendo apresentar instabilidades, erros ou limitad	
disponib <mark>ili</mark> zação desta versão não caracteriza produ	
voltada para coleta de feedbacks, aprimoramento d	
contínuo.	o sistema e desenvolvimento
continuo.	
A Contratante declara estar ciente de que:	_
• Este software não possui garantia de funcio	-
 Eventuais falhas ou indisponibilidades pode 	
 Não há qualquer responsabilidade comercia 	l, operacional ou legal sobre
prejuízos decorrentes de erros da aplicação,	visto que esta versão é de
caráter experimental e acadêmico.	
O aceite deste contrato significa que a Contratante	concorda em participar
ativamente do processo de testes, contribuindo con	
melhorias que possam colaborar com a evolução do	_
4 F	
•	
CONTRATADA	CONTRATANTE

Cláusulas

1. OBJETO

- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e disponibilização do software de gestão para agendamento de lava-rápido, conforme especificações previamente acordadas entre as partes.
- O sistema entregue corresponderá à versão Alpha, estruturada como um MVP (Produto Mínimo Viável), destinado à validação inicial do conceito, coleta de feedbacks e ajustes necessários para a evolução futura do produto.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Desenvolver e entregar o software conforme os requisitos definidos em comum acordo com a Contratante, considerando que a entrega inicial corresponde à versão Alpha (MVP) do sistema;
- b) Corrigir eventuais erros e falhas identificados durante o período de desenvolvimento e validação, garantindo a funcionalidade mínima do sistema durante os 3 (três) meses de uso da versão Alpha;
- c) Manter sigilo absoluto sobre todas as informações e dados fornecidos pela Contratante;
- d) Oferecer suporte técnico básico durante o período de testes, limitado a correções emergenciais e orientações de uso, visando a manutenção da operação do sistema Alpha;
- e) Ressaltar que o acesso à versão Beta e a contratação de novos serviços estarão sujeitos à celebração de novo acordo contratual entre as partes
- f) A disponibilidade do sistema pode ser afetada por questões relacionadas à hospedagem, uma vez que utilizamos a plataforma de terceiros, sobre a qual não temos controle direto. Por esse motivo, não é possível garantir que o sistema permaneça 100% do tempo no ar.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fornecer todas as informações, dados e materiais necessários para a correta execução dos serviços contratados;
- b) Arcar com os custos iniciais de hospedagem e registro de domínio, indispensáveis para a operação profissional do sistema;
- c) Providenciar materiais de divulgação, como banners, panfletos ou outros recursos visuais, destinados à apresentação do sistema aos clientes finais;

5. VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

Departamento	Descrição	Quantidade	Período	Preço
Desenvolvimento	+ Hospedagem + Domínio + E-mail Corporativo	1	3 meses	R\$ 203,88
Publicidade	Produção de banner	1	Ilimitado	R\$ 130,00

• A Contratante **investirá R\$ 333,88 à vista**, referente aos 3 meses de uso da versão Alpha do sistema, cobrindo operação, suporte e divulgação.

- Após esse período, o uso não é obrigatório. Caso deseje continuar, o valor será de R\$ 79,90/mês, com 50% de desconto, exclusivo para a empresa Embelezamento Automotivo. O preço regular para outras empresas será de R\$ 159,80/mês.
- O pagamento inicial será feito via PIX.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- O software desenvolvido será de propriedade da Contratada, limitado à versão final personalizada entregue, incluindo telas, fluxos, regras de negócio e dados específicos.
- Ficam preservados os direitos da Contratada sobre códigos, componentes reutilizáveis, frameworks, bibliotecas e soluções genéricas utilizadas no desenvolvimento, bem como de terceiros licenciados, respeitando suas respectivas licenças.
- A Contratante não poderá comercializar, sublicenciar ou redistribuir o software sem autorização expressa da Contratada, salvo previsão em acordo formal entre as partes.

7. SUPORTE E MANUTENÇÃO

- Durante o período de 3 (três) meses deste contrato, o sistema fornecido, em sua versão Alpha (MVP), contará com suporte e manutenção corretiva, quando necessário, para garantir sua funcionalidade mínima durante a fase de testes e validação com a Contratante.
- Este MVP tem como principal finalidade validar o conceito, identificar necessidades reais e reunir feedbacks que orientarão o desenvolvimento da futura versão Beta, que será construída com tecnologia mais robusta e adequada ao ambiente de produção.
- Não haverá atualizações ou evoluções funcionais na versão Alpha, uma vez que quaisquer melhorias serão diretamente implementadas na nova versão Beta.
- O acesso à versão Beta e eventuais novos serviços estarão sujeitos a um novo acordo contratual entre as partes.

8. VALIDADE DE CONTRATO

• O presente contrato terá validade de 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura. Após esse período, caso haja interesse mútuo, o contrato poderá ser renovado mediante novo acordo entre as partes.

•	•
CONTRATADA	CONTRATANTE

